Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10028 — Black Diamond Capital Management/Investindustrial Group/Fenólic Specialty Resins Business of Hexion)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 435/04)

1. Em 4 de dezembro de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1])

A presente notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Black Diamond Capital Management LLC («Black Diamond», EUA),

— Fusion Investment S.a.r.l («FI», Luxemburgo), controlada pela Investindustrial S.A. («Investindustrial», Luxemburgo), e

— Phenolic Specialty Resins Business of Hexion («Alvo»), pertencente à Hexion Inc («Hexion», EUA).

Black Diamond e Investindustrial adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b) e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da divisão de resinas fenólicas especias da Hexion (Black Diamond and Investindustrial, conjuntamente: «partes notificantes») (a «operação proposta»).

A concentração é efetuada mediante aquisição de ativos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Black Diamond: empresa de consultoria em investimento centrada em quatro domínios de investimento: i) fundos de investimento em títulos em dificuldade com estratégia de controlo/fundos de participações privadas; ii) fundos especulativos; iii) um fundo fechado que investe em títulos em dificuldade sem estratégia de controlo; e iv) obrigações garantidas por empréstimo.

— Investindustrial: grupo de empresas de investimento, de participação e de consultoria financeira geridas de forma independente; as filiais de fundos geridas de forma independente por empresas da Investindustrial investem predominantemente em médias empresas que operam nos setores dos bens de consumo e do lazer; nos cuidados de saúde e nos serviços; e na indústria transformadora.

— Hexion: produtor de resinas termoconsolidantes, ou termoconjuntos, e de resinas e revestimentos adesivos e estruturais. O alvo produz principalmente resinas fenólicas especiais, que são utilizadas em aplicações que exigem uma solidez e resistência ao calor extremas, tais como pastilhas de travões para veículos automóveis e veículos pesados de qualidade OEM (Original Equipment Manufecturer) vendidas no mercado das peças sobreselentes, sistemas de filtragem, componentes de aeronaves e resinas de fundição.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M..10028 — Black Diamond Capital Management/Investindustrial Group/Phenolic Specialty Resins Business of Hexion

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË